

**MULHER: DO LUGAR DE FALA AO PERIGO DA FALA SILENCIADA***WOMAN: FROM THE PLACE OF SPEECH TO THE DANGER OF SILENCED SPEECH**Maria Cecília Máximo Teodoro*<sup>1</sup>  
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais*Gabriela Neves Delgado*<sup>2</sup>  
Universidade de Brasília**Resumo:**

O presente artigo busca analisar e discutir os feminismos pautando o debate a favor da transformação do lugar ocupado por mulheres no mundo social, ressaltando o olhar da narrativa pelas lentes das mulheres oprimidas. Ainda, busca discutir o que é lugar de fala, e aclarar que o binarismo e o machismo produzem opressões a todos os indivíduos, inclusive aos homens. Assim, o conceito de lugar de fala é imprescindível para a construção de uma consciência social e de autoconsciência ética.

**Palavras-chaves:**

Mulheres. Feminismos. Lugar de fala.

**Abstract:**

This article seeks to analyze and discuss feminisms, guiding the debate in favor of transforming the place occupied by women in the social world, highlighting the look of the narrative through the lens of oppressed women. Still, it seeks to discuss what is the place of speech, and to clarify that binarism and sexism produce oppression to all individuals, including men. Thus, the concept of place of speech is essential for the construction of a social conscience and ethical self-awareness.

**Key words:**

Women. Feminisms. Speech place.

**INTRODUÇÃO: FEMINISMOS**

O presente artigo procura entender o que se chamou de *feminismos*, compreendidos como todas as lutas que buscam explicar o mundo desde o ponto de vista da mulher, e que visa a promover abalos no sistema de dominação patriarcal, em efetiva ressignificação. Para tanto,

---

<sup>1</sup> Pós-Doutora em Internacionalização, Trabalho e Sustentabilidade pela UnB. Pós-Doutora em Direito do Trabalho pela *Universidad de Castilla-La Mancha* com bolsa de pesquisa da CAPES. Doutora em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela USP- Universidade de São Paulo. Mestre em Direito do Trabalho e Graduada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Professora da do Doutorado, Mestrado e da Graduação da PUC Minas. Advogada.

<sup>2</sup> Pós-Doutorado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e seu Colégio Latino-Americano de Estudos Mundiais (FLACSO). Pós-Doutorado em Sociologia do Trabalho pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP). Doutora em Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Professora Associada IV de Direito do Trabalho dos Programas de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB Advogada.

analisa os feminismos, seus desafios e contribuições. Em seguida, busca elucidar o conceito de lugar de fala, sua abrangência e repercussões, desmantelando a construção da mulher enquanto o Outro do Outro e fazendo críticas a uma epistemologia feminista que seja binária.

Toma empréstimo dos conceitos freirianos de opressão e oprimidos para a propositura de uma epistemologia feminista que englobe homens conscientes e que deem voz às mulheres, em relações intersubjetivas de partilha, dialógicas e com igualdade.

Fala-se em feminismos como tentativa de refletir sobre uma historicidade do conceito de gênero, das subalternidades entre as diferentes mulheres e a necessidade de compreensão crítica do conceito de mulher que considere múltipla a subjetividade feminina, que comporte capilaridades, corporalidades, narrativas, vivências, diferenças e divergências, tornando-se *feminismos*.

Surge como reação ao machismo, mas não representa o seu oposto ou o seu antônimo, assim como não propõe ser o seu antagonista. O machismo ou sexismo se constitui como a “naturalização social” da superioridade masculina, explicitando ou dando indícios de quem tem legitimidade para falar e ser ouvido, de quem detém privilégio social, discursivo e epistemológico. Nesse sentido, mantém e reforça estruturas de opressão que privilegiam certos grupos sociais em detrimento de outros. (Ribeiro 2017, 20)

A perspectiva feminina, no último século, destaca e disputa a igualdade material entre homens e mulheres como um contraponto necessário à realidade misógina predominante. A emancipação feminina pode ser o ponto de virada no desenvolvimento cultural, capaz de oferecer grande ajuda para se repensar o direito, a política, o trabalho e a religião.

Embora a história de lutas pela emancipação feminina busque, em suas diferentes vertentes, a igualdade substancial entre homens e mulheres e respeito às mulheres, em franco movimento contra a misoginia não parece assertivo restringi-lo como um movimento privativo de mulheres ou de certos grupos de mulheres.

Djamila Ribeiro (2016, 100) aponta que, "enquanto as mulheres brancas lutavam pelo direito ao voto e ao trabalho, as mulheres negras ainda lutavam para ser reconhecidas como pessoas". Por isso, ao falar das lutas feministas, apesar do gênero unir mulheres, as especificidades da questão racial, da sexualidade e da classe tendem a separá-las e afastá-las e devem obrigatoriamente ser consideradas.

Fagbamilá (2018) fala do erro de se “dividir as tropas” ou de ao “se falar de racismo, não poder falar de mais nada”, narrando que se pedia que as mulheres negras silenciassem suas experiências de gênero se quisessem e para que pudessem falar de racismo. Para isso, Prescod

(2018) afirma que as mulheres negras travaram uma luta para dizer que “sim, eram antirracistas e defendiam os direitos das mulheres”.

A sociedade tradicionalmente patriarcal se baseia na opressão do homem sobre a mulher, mas, como via de consequência, acaba oprimindo toda a sociedade sobre a mulher, na medida em que os círculos viciosos são compostos por homens, famílias e mulheres, por exemplo. Ademais, acaba por moldar papéis fixos aos próprios homens, aprisionando-os numa prática machista e misógina que afeta suas próprias subjetividades.

Assim, além de o feminismo se opor ao binarismo, também coloca em pauta o debate em favor da transformação do lugar ocupado por mulheres no mundo social. Para tanto, se baseia em um movimento inclusivo de mulheres, nomeando e contestando seu lugar coadjuvante e opaco na construção da história.

## 1. LUGAR DE FALA

A fala é um importante recurso para “expressão e autoexpressão no contexto do poder”. Exercitar livremente o atributo da fala gera sentido e significado de pertencimento e integração à sociedade. Mas essa dinâmica não se efetiva quando “a politização de grupos e sujeitos se faz por meio de marcadores opressivos”, caso típico do capitalismo patriarcal e racista, que priva pessoas vulneráveis do lugar de fala, da dinâmica de expressão e autoexpressão e do pertencimento em contextos dialógicos (Tiburi 2018, 54-55).

São várias as reflexões sobre “lugar de fala”. Djamilia Ribeiro (2017), por exemplo, parte do termo e da concepção de “lugar de fala” para problematizar o privilégio epistemológico sobre o feminismo, logrando traduzir o feminismo negro pelas próprias mulheres negras, mostrando-o como é, sem intérpretes e sem sotaques. Para tanto, disserta sobre a importância de se teorizar o feminismo por mulheres negras e de tirá-las da condição de “o Outro do Outro”.

Sobre o conceito do “Outro”, rememora-se bell hooks<sup>3</sup> (2018, 63) ao afirmar que, desde o princípio, mulheres brancas reformistas com privilégio de classe eram cientes de que o poder e a liberdade que queriam era a liberdade que elas percebiam que os homens de sua classe aproveitavam, reforçando a ideia de que eram “o Outro”.

Simone de Beauvoir (1980, 11-12) traz o conceito de “Outro” a partir da dialética do senhor e do escravo hegeliana, para explicar a relação de dominação que homens mantêm em

---

<sup>3</sup> bell hooks, cujo nome ao nascer é Gloria Jean Watkins, adotou o nome artístico em homenagem à bisavó e reivindicava seu uso em minúsculo para enfatizar, segundo ela, “a substância de seus livros, não quem eu sou”, razão pela qual utilizaremos em minúsculo nesse artigo.

relação às mulheres e “mostra em seu percurso filosófico sobre a categoria de gênero que a mulher não é definida em si mesma, mas em relação ao homem e através do olhar do homem”.

A proposta de um feminismo interseccional (Akotirene, 2019, 20), que leva em consideração os marcadores de raça, gênero, classe social, entre outros, é caminho para se romper com a ideia de um feminismo descontextualizado do Sul global. Ao criticar a universalização da categoria mulher, Djamila Ribeiro traz para o debate “as várias possibilidades de ser mulher” (Ribeiro 2017, 14).

Nesse sentido, a autora luta contra um feminismo que só considere o privilégio epistêmico de um modelo de ciência universal que é branco e patriarcal, assim como uma explicação epistemológica eurocêntrica que não traduz a realidade e as vivências dos povos colonizados do sul.

Utilizado exemplo da afirmação estatística de que “mulheres ganham 30% a menos do que homens no Brasil”, para mostrar desde a perspectiva da desigualdade salarial informação é correta. Mas, do ponto de vista ético, ela carrega um problema invisibilizado na estatística, “o de que mulheres brancas ganham 30% a menos do que homens brancos e que os homens negros ganham menos do que mulheres brancas e mulheres negras ganham menos do que todos”. Sua crítica contundente aponta que o privilégio ao feminismo branco e patriarcal reforça a ideia de que ele seja um feminismo universal e de que fala por todos, quando, em realidade, fala exclusivamente de si e por si. (Ribeiro 2017, 20-23)

Para bell hooks (2018, 22), “o feminismo como estilo de vida introduziu a ideia de que poderia haver tantas versões de feminismo quantas fossem as mulheres existentes”. Propõe uma construção que traga consciência crítica aos homens sobre a sua condição de privilégios. Assim como “feministas são formadas, não nascem feministas”, os homens precisam ser ensinados e formados. Daí a importância de uma epistemologia que ensine aos homens sobre a institucionalização do patriarcado como sistema de dominação, e como eles são atores na sua disseminação e manutenção (hooks 2018, 25)

Akotirene (2019, 20) denota a condição de Outro unindo as ideias de “ação, pensamento e sensibilidade interpretativa contra a ordem patriarcal racista, capitalista, sem nenhuma convivência subjetiva com a dominação masculina”.

Pensar na construção de um feminismo que enfatiza a distinção dada pelo conceito binário *homem-mulher* pode na mesma medida provocar exclusões, seja por não considerar o lugar de fala de homens, seja por seguir pressupondo a prevalência de um gênero sobre o outro. Acolher, compreender e conciliar a fala de homens com as de mulheres para a construção de uma epistemologia feminista é uma inversão do jogo de forças; é instituir uma política explícita

do conhecimento, que contesta o entendimento binário, para se alcançar uma epistemologia sem privilégios.

Construir uma teorização feminista que considere o homem partícipe do seu processo, é tirar a mulher do lugar de Outro, posicionando-a como protagonista, lado a lado com os homens, pois “reconhecendo a equação: quem possui o privilégio social, possui o privilégio epistêmico”, se invertermos o privilégio, a opressão persistirá (Ribeiro 2017, 16).

O feminismo, enquanto prática social de mulheres que nomearam sua opressão, é justamente uma oposição ao binarismo que naturaliza mulheres em trabalhos reprodutivos e homens em trabalhos produtivos, prática que posiciona mulheres e homens como essencialmente diferentes e ocupando lugares diferentes e, como via de consequência, detendo poderes desiguais na sociedade. O que traz à luz “esse sujeito oprimido – tanto dominado como tendo o poder da contestação – um sujeito não binário por excelência” (Giffin 2006, 636).

Ao excluir homens da construção de uma epistemologia feminista estar-se-ia reafirmando o dualismo e reproduzindo o binarismo homem/mulher como polos opostos e em conflito, retomando a guerra dos sexos.

bell hooks (2018, 45) ressalta que os “movimentos feministas futuros precisam necessariamente pensar em educação feminista como algo importante na vida de todo mundo”. Smith (1974, 18) defende uma epistemologia que comece no mundo cotidiano e tenha como foco os atores sociais como conhecedores e autoconscientes. Consciência compreendida como “um produto social, cujas formas são modificadas com a mudança nas relações sociais que as constituem” (Giffin 2006, 636).

Se o lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar, mas é o lugar socialmente ocupado pelo sujeito faz com que tenha experiências distintas e outras perspectivas, e se a legitimidade é conferida a quem detém o privilégio social, é preciso criar autoconsciência e consciência social ao grupo localizado no poder. “Pensar lugar de fala é refutar a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes consequente da hierarquia social” (Ribeiro 2017, 35-37).

É importante desconstruir a ideia de que feminismo é sobre mulheres adquirirem direitos iguais, mas sim um movimento para acabar com sexismo, exploração sexista, machismo e opressão. bell hooks (2018, 12-13) afirma de maneira muito clara que o movimento não tem a ver com ser anti-homem, sendo o problema o sexismo, todos participam da sua disseminação, “até mudarmos a consciência e o coração”.

Se o machismo e o mundo binário, de bases patriarcais e de privilégios epistêmicos de dominação masculina, eurocêntrica e branca, produzem opressões não apenas às mulheres, mas

também aos homens, pensar em lugar de fala passa a ser via imprescindível para a construção de uma consciência social e de autoconsciências éticas, pois “saber o lugar de onde falamos é fundamental para pensarmos as hierarquias, as questões de desigualdade, pobreza, racismo e sexismo” (Ribeiro 2017, 47).

Assim, entender que todas as pessoas possuem lugares de fala, pois lugar de fala é localização social, é compreender que epistemologia é “a ciência da aquisição de conhecimento” (Ribeiro 2017, 49) e para a construção de uma epistemologia feminista não binária é preciso que homens adquiram conhecimento e autoconsciência das opressões que cometem.

Ou seja, “quando mulheres que tem poder de classe utilizam, oportunamente, uma plataforma feminista e ao mesmo tempo enfraquecem as políticas feministas, ajudando a manter intacto o sistema patriarcal que irá ressubordiná-las, elas não apenas traem o feminismo, elas traem a si mesmas” (hooks 2018, 69). É este raciocínio que deve ser ensinado aos homens, sobretudo quando utilizam da plataforma patriarcal para afirmar privilégios. Nessa dinâmica, não oprimem apenas mulheres, mas a si mesmos.

## **2. O PERIGO DA INVERSÃO DO PRIVILÉGIO EPISTEMOLÓGICO E A FALA SILENCIADA EM UMA PERSPECTIVA FREIRIANA: A PRODUÇÃO ACADÊMICA NO DIREITO**

Nesse sentido, se propõe a compreender o movimento feminista a fim de demonstrar que a discussão e a problematização do privilégio epistemológico do homem na produção do conhecimento não deveriam ser entendidas com a substituição deste privilégio para mulher, baseando-se no argumento de que apenas mulheres teriam este lugar de fala.

Compreender a questão epistemológica da produção do conhecimento feminista é assimilar o “lugar de fala” e defender a ideia de que possibilitar que os homens assumam um lugar, lado a lado, no movimento feminista, se declarando inclusive, feministas, não significa apropriação desse lugar. Pelo contrário, negar-lhes este lugar pode significar o silêncio da epistemologia feminista, tendo em vista que a luta feminina se posiciona dentro de um mundo social marcadamente patriarcal.

Saffioti (2015) defende uma forma feminista de fazer ciência e não uma ciência feminista. A perspectiva do privilégio epistemológico considera o horizonte de análise dos oprimidos, explorados ou dominados e aparenta-se como o melhor método de investigação, já que menos parcial e mais fidedigno.

Para que o feminismo incorpore em seu movimento e na sua teorização homens conscientes e conscientizados da luta feminista, passa-se a abordar a ideia de Paulo Freire, em sua obra *A Pedagogia do Oprimido*, de que “ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho, *as pessoas* se libertam em comunhão” (Freire 2013, 71).

Embora Paulo Freire não trate diretamente do feminismo, a sua tese sobre a pedagogia do oprimido tece bases teóricas sobre a relação entre opressor e oprimido. E bell hooks, marco teórico fundamental dos feminismos aqui construídos, é uma intelectual influenciada pela obra e pelo pensamento de Paulo Freire<sup>4</sup>.

A história do feminismo está justamente na descoberta pelas mulheres da sua opressão, refletindo sobre suas condições concretas de vida e conduzindo a uma prática anti-sexista, anti-misógina e de emancipação feminina.

Freire afirmou incansavelmente a necessidade de se pensar a libertação dos oprimidos desde uma perspectiva das condições históricas e do nível de percepção da realidade que se tem, sendo este o conteúdo central de suas reflexões. A descoberta da condição de opressão “não pode ser feita em nível puramente intelectual, mas da ação”, sob pena de cingir a mero ativismo, para tanto, é necessário que “esteja associada a sério empenho de reflexão, para que seja práxis” (Freire 2013, 72).

Embora se defenda que a ação política deva ser realizada junto aos oprimidos, não se defende uma ação apenas deles, mas “com eles”. Se há movimento feminista, já há ação, mas para que este se torne práxis, o saber dele resultante de ser objeto de reflexão crítica por todos aqueles que participam da construção do momento histórico, pois “a práxis constitui a razão nova da consciência oprimida” (Freire 2013, 73), que pode ser tomada não só pelas mulheres, mas também pelos homens.

A revolução, enquanto inauguração de um “novo momento histórico da razão, não pode encontrar viabilidade fora dos níveis da consciência oprimida”. Trata-se de conscientizar homens acerca da situação de opressão vivida pelas mulheres e de como essa opressão, indiretamente, leva à própria opressão dos homens, de forma que o movimento de libertação das mulheres é um movimento de “libertação em comunhão” (Freire 2013, 71-73).

Compreender o feminismo como a imposição de um lugar de fala exclusivamente da mulher, excludente do homem, é criar uma epistemologia “antidialógica”, que na linha teórica de Paulo Freire tem como resultado “conquistar, dividir para manter a opressão, a manipulação

---

<sup>4</sup> As obras *Ensinando comunidade: uma pedagogia da esperança* (2004) e *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade* (1994) e *Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática* (2020), baseiam-se em conceitos freirianos e fazem referências explícitas à pedagogia crítica e libertária.

e a invasão cultural”. Ainda, é dar ênfase, à “visão *localista* dos problemas e não na visão deles como dimensão de uma *totalidade*” (Freire 2013, 185-191).

Não se trata de inverter, do ponto de vista teórico, o privilégio epistemológico para as mulheres, se o privilégio social ainda está concentrado nos homens. A inversão do privilégio, nestes termos, poderia levar ao silêncio da teoria, a uma fala silenciada, a um movimento alienado e ilhado em sua própria opressão. Não se trata, ainda, de uma participação masculina meramente retórica que leve a apropriação meramente formal do discurso.

Seria justamente o combate a uma militância dita feminista, feita por homens que pretensamente querem educar outros homens e para tanto panfletam ideias feministas, sem a devida indicação das fontes (normalmente mulheres) e que escondem abuso e misoginia, apropriando-se de ideias femininas para sua autopromoção.

A pesquisadora Valeska Zanello, em março de 2022, denunciou que um estudante de psicologia a plagiou em diversos de seus posts no *Instagram*. A página do estudante contava com mais de 280 mil seguidores e falava sobre comportamentos masculinos e masculinidade tóxica. Já a referida pesquisadora tinha menos da metade de seguidores e foi bloqueada pelo estudante na primeira tentativa, um ano antes, de avisar sobre os plágios e solicitar que a referenciasse<sup>5</sup>.

O estudante de psicologia veio a público e assumiu os plágios, que bloqueou a pesquisadora e demais pessoas que o alertaram do plágio, e disse que: “Minha intenção sempre foi levar o que está dentro da universidade para fora, de uma forma acessível e direta, mas eu precisava ter feito isso de forma responsável”<sup>6</sup>.

O estudante, plagiou de forma literal frases do livro *"Saúde Mental, Gênero e Dispositivos: Cultura e Processos de Subjetivação"*, sem referenciar Valeska Zanello, que coordena grupo de pesquisa registrado no diretório do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), abordando justamente a questão de saúde mental das mulheres e gênero. (Souto 2022).

Embora tenha vindo à tona, o caso em questão perpassa uma questão silenciosa, que se configura como uma “violência velada de gênero”, que faz parte do cotidiano da vida de pesquisadoras e das mulheres na vida acadêmica.

---

<sup>5</sup> Com a revolução digital, as redes sociais ganharam uma relevância tal que não podem ser negligenciadas nesta pesquisa. Sobre o assunto, consultar o instagram @zanellovaeska.

<sup>6</sup> Instagram: @joamarques.psi.

Dentre as inúmeras e narradas dificuldades enfrentadas pelas mulheres, tais como, discriminação salarial, dificuldade de ascensão, evasão do mercado produtivo após a maternidade, maior custo da mão de obra feminina, elas enfrentam práticas em seu dia a dia consistentes em expressões mapeadas a partir de formações discursivas praticadas por homens contra mulheres, tais como *manterrupting*, *bropropriating*: *mansplaining e gaslighting* (Teodoro 2020, 126).

Trata-se de uma das formas de reprodução e perpetuação da dominação masculina, por meio da linguagem, afinal, esta é portadora do poder de construir representações simbólicas sobre o mundo sociais e que visam invariavelmente levar ao silêncio da mulher. Barros e Busanello (2019) falam sobre um “trabalho de socialização que tende a diminuí-las, a negá-las”, com o propósito de levar a uma “aprendizagem das virtudes negativas da abnegação, da resignação e do silêncio”.

Portanto, um movimento feminista que incorpore a participação de homens autoconscientes de seu papel na construção do feminismo passa longe do exemplo analisado, que se configura mais como “uma forma sorradeira de dominação” que usa do feminismo para excluir as próprias mulheres da “esfera pública no âmbito discursivo, significando que, no mundo das trocas argumentativas, as mulheres continuam a ser simbolicamente aniquiladas no plano do mundo público”, configurando um “machismo discursivo” (Barros e Busanello 2019).

O estudante de psicologia, com o grande alcance que tinha poderia agir lado a lado na desconstrução do machismo e do sexismo com a pesquisadora que o influenciou e formou, mas, ao não referenciá-la, acabou por reforçar um ambiente público ainda marcadamente machista e silenciador de fala de mulheres.

São formas de silenciar as mulheres que acabam exercendo uma função abusiva e de coerção, produzindo interdições nas formas de expressão das mulheres, o que é marcante no meio acadêmico e desafia uma ação dialógica. Isto porque, conforme os conceitos freirianos, a mudança de percepção de mundo pelos homens, que lhes permita ocupar o lugar de fala do feminismo, é qualitativa e “não se realiza fora da práxis, não podemos jamais ser estimulada pelos opressores, como um objeto de sua teoria da ação” (Freire 2013, 207).

No pensamento freiriano, a educação não é retórica, mas compreendida como “processo fomentador de conhecimento da nossa posição histórico-temporal e social no e com o mundo, da nossa condição real no mundo e como agentes transformadores do mundo, por um movimento dialético que envolve pensamento e ação” (Silva e Muraro 2014).

O desafio que se coloca é a construção de uma epistemologia feminista, que englobe pessoas, sem binarismos e divisões, tampouco pretensão de universalidade, que não inverta

privilégios epistêmicos, que não seja antidialógica e que não se apresente como forma de apropriação cultural. Uma epistemologia enquanto ciência da aquisição de conhecimento livre, diversificado, que inclua dissidências, que refute neutralidade e “que considere a necessidade do reconhecimento de outros saberes e a importância de entendê-los como localizados, e a importância de se romper com um postulado de silêncio” (Ribeiro 2017, 50).

### **3. AÇÃO DIALÓGICA NO MEIO ACADÊMICO: MULHERES NEM SOB, NEM SOBRE, MAS COM HOMENS NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO.**

Santos e Santos (2017, 298-305) denunciam a realidade de mulheres nos espaços de produção do conhecimento, realizando uma crítica ao Direito enquanto braço do sistema capitalista patriarcal. Segundo as autoras, “no modelo estrutural não há espaço para a produção ativa de conhecimento por parte das mulheres”, pois “quando inseridas em alguma área de produção, elas ocupam locais subalternizados, de mera reprodução e alienação”.

Para se romper com a realidade desigual e opressora que em regra também atinge o sistema de conhecimento, cabe a propositura de caminhos para a construção de ações dialógicas no campo acadêmico, na sua produção teórica e na sua práxis cotidiana, pensando que “o lugar de fala nos implica recuperar sempre lugar e fala como espaço não acabado de sentido, mas também como espaço em que, longe de ser esvaziado, vai condicionando sentidos ligados às formas possíveis de existência” (Nascimento 2021, 62).

Ao se falar em ação dialógica, parte-se de uma lógica não binária, que acople homens e mulheres conscientes e educados, mas também prontos para a práxis, que leve a uma ocupação de lugar e de fala às mulheres no ambiente de trabalho e na produção científica do conhecimento. Parafraseando Ribeiro (2017, 37), para quem lugar de fala “absolutamente não tem a ver com uma visão essencialista de que somente o negro pode falar sobre racismo”, feminismo absolutamente não tem a ver com uma visão essencialista de que apenas mulheres podem falar de sexismo, machismo, misoginia e patriarcado.

Revisões teóricas apontam a problemática sobre a composição de gênero no meio acadêmico. Gindri e Budó (2018, 2041) fazem análise comparativa entre a composição de gênero de palestrantes e de grupos de apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos das ciências criminais de abrangência nacional ou internacional realizados no Brasil. Concluem que o equilíbrio na composição de homens e mulheres dos grupos de apresentação se dá em razão da seleção pelo sistema *double blind review* (análise e seleção de artigos de maneira

anônima por pares), mas constatam uma sub-representação de mulheres nos espaços de privilégio de fala qualificada.

Grosfoguel (2016, 25-49) analisa a mesma questão a partir dos prismas do racismo e do sexismo epistêmico. Segundo ele, o privilégio epistêmico dos homens brancos ocidentais prevalece sobre o conhecimento produzido por outros corpos políticos e geopolíticas do conhecimento, o que gera, além de uma injustiça cognitiva, a manutenção de privilégios patriarcais e a inferiorização dos conhecimentos produzidos por homens e mulheres de todo o planeta, dotando os homens brancos ocidentais do privilégio epistêmico de definir o que é verdade, o que é a realidade e o que é melhor para os demais.

Yannoulas, Vallejos e Lenarduzzi (2000, 425-451) explicitam como há uma formação de trajetórias universitárias diferenciadas para homens e mulheres em razão de o ingresso no mundo acadêmico ser atravessado por diversas formas de discriminação, manifestas e encobertas, que contribuem também para uma participação desigual no próprio exercício do poder acadêmico.

Santos e Santos (2017, 297-316) debatem a condição da mulher em espaços de produção do conhecimento, tendo o Direito como referencial específico enquanto produto e produtor de mecanismos de dominação entre pessoas na sociedade capitalista patriarcal. O Direito se apresenta como um reproduzidor ideológico alicerçado em ideais de falsa neutralidade e suposta imparcialidade, ao avaliarem a dificuldade dialógica entre vozes da experiência feminina e a investigação teórica produzida por e em um universo androcêntrico que se pretende universal: as Faculdades de Direito.

Para empoderar mulheres é preciso libertar os homens também da cultura e lógica patriarcais, criando autoconsciência crítica desse lugar originalmente ocupado. Teodoro (2020, 103-143) defende que para tornar efetivos os direitos exclusivos de mulheres, deve-se estendê-los aos homens. No que se refere aos direitos ditos protetivos da mulher, nenhum deles se justifica pelo gênero, sendo que todos eles visam à proteção da criança ou do nascituro, reduzindo a mulher à condição exclusiva da maternidade, o que é um equívoco. Nessa perspectiva, embora as garantias direcionadas exclusivamente às mulheres possam garantir a sua permanência no mercado enquanto grávidas, têm o efeito rebote de excluí-las, preteri-las e discriminá-las tão logo se esgote a estabilidade. A extensão das garantias ao homem tem o efeito de tornar homens e mulheres iguais diante do empregador, gerando o mesmo custo, evitando preterições.

Durante a pandemia de Covid-19, a Associação dos Docentes da Universidade São Paulo – ADUSP- publicou pesquisa realizada pelo grupo *Parent in Science* entre Abril e Maio

de 2020 sobre a proporção de docentes que conseguiram submeter artigos científicos conforme haviam planejado. “Entre os homens, 68,7% responderam que conseguiram, enquanto o percentual de mulheres foi de 49,8%”. Quando a questão da parentalidade é colocada como marcador da pesquisa, a diferença sobe. “Entre os homens sem filhos, 76% disseram ter submetido artigos, contra 47,4% das mulheres com filhos”. Indagadas sobre quais as principais dificuldades encontradas, as mulheres responderam que os principais problemas “foram os cuidados com os filhos e a casa, mas cerca de 30% das respostas também mencionaram cuidados com idosos” (Adusp 2020).

Efeito colateral nítido da naturalização do cuidado como feminino e da divisão sexual do trabalho, os dados acima geram o retorno das mulheres a casulos, conforme explicam Delgado e Miraglia (2021, 22) “o isolamento decorrente da pandemia provocou o retorno a casulos dos quais elas achavam que já tinham se libertado”. Para elas a pandemia escancarou “a problemática do trabalho reprodutivo, provocando riscos reais e eminentes de retrocessos das conquistas femininas já alcançadas”.

Especificamente no meio acadêmico, os instrumentos para uma prática feminista, que seja encetada por homens e mulheres, lado a lado, são aqui indicadas exemplificadamente: a) ler as produções científicas produzidas por pesquisadoras mulheres; b) não interromper a fala de mulheres; c) não se apropriar da ideia de mulheres; d) citar e referenciar mulheres; e) contratar mulheres; f) se recusar a participar de eventos cuja banca de palestrantes não tenha mulheres; g) convidar mulheres para eventos acadêmicos, debates, *lives* e programas sobre temáticas para além do feminismo; h) criticar e denunciar debates, eventos, *lives* e programas que tratem do feminismo, sem a participação de mulheres; h) estudar, compreender e divulgar o feminismo.

Há exemplos em outras esferas, como por exemplo na formação das listas sêxtuplas para concorrer à indicação da vaga do quinto constitucional para os Tribunais do Estado de Minas Gerais. O Conselho Seccional da OAB de Minas Gerais aprovou, em 11 de março de 2022, a regulamentação das eleições do quinto constitucional com paridade de gênero e cota racial, de forma que “para formar a lista sêxtupla, serão três vagas para advogadas e três vagas para advogados, sendo que cada candidato(a) irá preencher sua autodeclaração racial, que será submetida a uma banca de heteroidentificação” (Oab Minas Gerais 2022).

Se, por um lado, as mulheres caminham para a igualdade formal em termos legais e até mesmo como destinatárias de políticas públicas, por outro, falta-lhes ainda igualdade material como voz ativa e espaço efetivo para atuarem enquanto agentes reconhecidos – sobretudo no mercado de trabalho, no cenário político e nos meios acadêmicos. Para tanto, é

preciso amplificar suas vozes e disputar direitos, o que será possível a partir de um movimento feminista plural, que seja capaz de transformar a micro e a macroestrutura da sociedade, inclusive no sentido de incorporar a fala dos homens, quando estes compreenderam e efetivamente partilharem da epistemologia feminina.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desafio deste artigo foi demonstrar que é possível a expansão de uma epistemologia feminista que seja transformadora do ponto de vista cultural, ético, econômico e trabalhista, e que não seja meramente formal e simbólica. Que tenha abertura para todos aqueles que autoconscientes de seu papel conhecem também o feminismo e suas lutas, sendo, portanto, inclusiva, assegurando a atuação de mulheres em esferas públicas e deliberativas, sem perpetuar quaisquer lógicas opressoras, típicas das relações de poder.

Desde a perspectiva freiriana de que mulheres ainda ocupam o lugar de oprimidas e tomando o cuidado de não propor uma epistemologia que inverta privilégios, correndo o risco de ser também opressora, além de perceber que a vida produtiva nua e crua das mulheres tem como fio condutor a precarização do seu trabalho, pretendeu-se a concepção e o desenvolvimento de uma episteme feminista que englobe pessoas e suas diversidades, sem se fundamentar em privilégios epistemológicos que levam à dominação com base em divisões advindas de binarismos que carregam em si a pretensão arrogante e antidialógica de um formato rígido e inflexível de universalidade. Mas sim que retrate uma sociedade em que pessoas, independentemente do gênero, andem lado a lado, dialoguem, sejam conscientes das opressões e dissidências, que rebatem a pretensão de neutralidade, que reconheçam o lugar de fala e que retirem mulheres do lugar de uma fala silenciada.

## REFERÊNCIAS

Adusp. 2020. **Disparidade de gênero na ciência**. *ADUSP*, 23 de jul. 2020. <https://www.adusp.org.br/index.php/defesa-do-ensino-publico/3760-pandemia-genero>

Akotirene, Carla. 2019. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen.

Barros, Antonio Teixeira de; Busanello, Elisabete. 2019. **Machismo discursivo: modos de interdição da voz das mulheres no parlamento brasileiro**. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, 27 (2): e53771. [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2019000200219&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2019000200219&lng=en&nrm=iso)

- Fagbamila, Funmilola; Prescod, Margaret. 2018. **Feminist: O que elas estavam pensando.** *Netflix*. 12 de outubro de 2018.
- Freire, Paulo. 2013. **A pedagogia do oprimido.** 54.ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Giffin, Karen Mary. 2006. **Produção do conhecimento em um mundo problemático.** *Estudos Feministas*, 14(3): 635-653.
- Gindri, Eduarda Toscani; Budó, Marília de Nardin. 2018. **Privilégios de gênero e acesso ao discurso acadêmico no campo das ciências criminais.** *Revista Direito e Práxis*, 9(4): 2041-2070. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2018/29572>.
- Grosfoguel, Ramón. 2016. **A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI.** *Sociedade e Estado*, 31(1):25-49. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100003>.
- hooks, bell. 2018. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras.** 1. ed. - Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- Nascimento, Gabriel. 2021. **Entre o lócus de enunciação e o lugar de fala: marcar o não-marcado e trazer o corpo de volta na linguagem.** *Trab. Ling. Aplic.*, Campinas, n. (60.1): 58-68. <http://dx.doi.org/10.1590/010318139578611520210313>.
- Oab Minas Gerais. 2022. **Oab Minas adotará paridade de gênero e cota racial nas listas sêxtuplas do quinto constitucional.** *OAB Minas Gerais*. 14 mar 2022. [https://www.oabmg.org.br/Noticias/Index/11427/OAB\\_Minis\\_adotara\\_paridade\\_de\\_genero\\_e\\_cota\\_racial\\_nas\\_listas\\_sextuplas\\_do\\_quinto\\_constitucional](https://www.oabmg.org.br/Noticias/Index/11427/OAB_Minis_adotara_paridade_de_genero_e_cota_racial_nas_listas_sextuplas_do_quinto_constitucional).
- Ribeiro, Djamila. 2016. **A categoria do Outro: o olhar de Beauvoir e Grada Kilomba sobre ser mulher.** *Blog da Boitempo*. 7 jan. 2016. <https://blogdaboitempo.com.br/2016/04/07/categoria-do-outro-o-olhar-de-beauvoir-e-grada-kilomba-sobre-ser-mulher/>
- Ribeiro, Djamila. 2016. **Feminismo negro para um novo marco civilizatório: uma perspectiva brasileira.** *SUR* 24. 13(24): 99–104. <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/9-sur-24-por-djamila-ribeiro.pdf>
- Safiotti, Heleieth. 2015. **Gênero patriarcado violência.** 2.ed. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo.
- Santos, Sanmella de Pinho e; Santos. Magda Guadalupe dos. 2017. **A mulher nos espaços de produção do conhecimento: Uma crítica ao Direito enquanto braço do sistema capitalista patriarcal.** *VirtuaJus* – Belo Horizonte, 13(1): 297-316.
- Silva, Sara; Muraro, Darcisio Natal. 2014. **Conhecer para transformar – a epistemologia crítico-dialética de paulo freire.** X *ANPED SUL*, Florianópolis. [http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq\\_pdf/1196-0.pdf](http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/1196-0.pdf)

Smith, Dorothy E. 1974. **Women's Perspective as a Radical Critique of Sociology.** *Sociological Inquiry*, 44(1): 7-13.

Souto, Luiza. 2022. **Violência contra a mulher: Pesquisadora Valeska Zanello aponta plágio em post de João Marques.** *Universa Uol.* 04 mar. 2022. <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/03/04/pesquisadora-valeska-zanello-aponta-plagio-em-post-de-joao-marques-podre.htm>

Teodoro, Maria Cecília Máximo. 2020. **A distopia da proteção do mercado de trabalho da mulher e a reprodução do desequilíbrio entre os gêneros.** *Feminismo, trabalho e literatura: reflexões sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea.* Porto Alegre, RS: Editora Fi.

Tiburi, Marcia. 2018. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos.** 3.ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.

Yannoulas, Silva Cristina; Vallejos, Adriana Lúcia; Lenarduzzi, Zulma Viviana. 2000. **Feminismo e academia.** *Rev. Bras. Est. Pedag.* 81(199): 425-451.

**Submissão: 20/06/2023. Aprovação: 11/12/2023.**